

de Marília - (S P)

Matrícula  Ficha   
Distrito

Marília, 02 de junho - - - de 19 86.

Município

Imóvel:- Um terreno compreendendo o lote nº 15, da quadra nº 45, do Bairro Jardim Monte Castelo, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Maciel Parente, por 30,00 metros da frente aos fundos, área de/- 360,00 metros quadrados, confrontando de um lado como lote nº 16; de outro lado com o lote nº, 14; nos fundos com o lote nº 17; e, pela frente / com a citada via pública, distante 12,00 metros da esquina da Av. João Ramalho, localizado do lado par da numeração.-

Cadastrado na P.M.M. sob nº 27.790 -

Proprietários:- JOÃO ROBERTO, advogado, portador do RG nº 2.376.462-SP / e inscrito no CPF nº 049:704.898-15 e s/mr JOANNA MULLER ROBERTO, professora, portadora do RG nº 3 300.448-sp e inscrita no CPF nº 796.459.768-04 casados no regime da comunhão de bens, antes a lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua São Luiz nº 1.280.-

Registro Anterior:- Transcrição nº 29.422 de 09.05.74, lvº 3-5, deste cartório.-

O Oficial maior:  (Paulo Roberto Camargo).-

O Oficial:  (José Barreto Netto).-

R.1/20.548

Data: 02 de junho de 1.986.-

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada em 12 de Maio de 1.986, no 3º -/ Cartório de Notas local, lvº 194, fls 108, os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel a NELSON DE CARVALHO, comerciante, portador do RG/ nº 4.570.368-SP e inscrito no CPF Nº 071.807.998-15, casado no regime da/ comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77 com INACIA OLIVEIRA, digo, INACIA OLIVEIRA SOUZA DE CARVALHO, do lar, inscrita no CPF sob o numero / 071.807.998-15 (dependente), brasileiro, residentes e domiciliados nesta/ cidade, na Rua 25 de Janeiro nº 493; por Cz\$ 6.000,00.-

O Oficial Maior:  (Paulo Roberto Camargo).-

O Oficial:  (José Barreto Netto).-

R.2/20.548

data:-08 de agosto de 1.989.-

Por Escritura de venda e compra lavrada aos 11 de agosto de 1.986, no 3º Cartório de Notas local, Lvº 204, fls. 07; os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel a IRACI / BRITO, brasileira, solteira, maior, professora I, portadora do RG nº 10.463.153-SP e inscrita no CPF nº 002.017.528-08, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. República, nº- 1.158, por Cz\$ 7.000,00(moeda da época).-

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo).

"continua no verso"

Matricula  
= 20.548 =

Ficha  
= 1 =

verso

Av.3/20.548

data:-12 de outubro de 1.989.

No terreno foi construído um salão comercial em tijolos sob nº 15 da Rua Maciel Parente, com área de 160,00 m2 de construção, conforme Habite-se P.P. nº 6.088/86, expedido pela Prefeitura Municipal local, que fica arquivado em cartório.- Certidão Negativa de Débito, CND-IAPAS, série "A", Protocolo-numero 823.526.-

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo).

R.4/20.548

Data: 22 de março de 1.996.

Conforme Mandado Judicial, expedido aos 27 de outubro de 1.995, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca de Marília-SP, extraído dos Autos da Ação de Execução (Feito nº 1212/93), movida por **HELOISA AMÉLIA DE LIMA CASTRO** e outros, contra **JOSÉ APARECIDO MARCIANO** e **IRACI DE BRITO**, para a cobrança da dívida de Cr\$7.398.451,00 (moeda da época), o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, e depositado em mãos da Sra. Odete da Cruz Marciano. Uma via do referido mandado ficou arquivada em cartório.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av.5/20.548

Data: 09 de Agosto de 1.999.

Conforme Mandado Judicial, expedido aos 30 de Julho de 1.999, pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca de Marília-SP, extraído dos Autos da Ação de Execução (Feito nº 1212/93), movida por **HELOISA AMÉLIA DE LIMA CASTRO** e outros, contra **JOSÉ APARECIDO MARCIANO** e **IRACI DE BRITO**, a penhora objeto do R.4, fica **CANCELADA**. Uma via do referido mandado ficou arquivada em cartório.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.6/20.548

Data: 02 de Dezembro de 2.005.

Conforme Mandado, expedido aos 16 de Novembro de 2.005, pelo M.M. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca de Marília-SP, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 1.513/2003-SAF), movida por **MUNICÍPIO DE MARÍLIA**, contra **IRACI BRITO**, para a cobrança da dívida de R\$1.882,75, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, e depositado em

= continua na ficha nº 02 =

Canc. Vide Av.5.-

Canc. Vide Av.5.-

Matrícula  
= 20.548 =

Ficha  
= 2 =

Marília, 02 de Dezembro de 2.005.

Distrito  
= MARÍLIA =

Município  
= MARÍLIA =

mãos de Iraci Brito. Uma via do referido mandado ficou arquivada neste Serviço Registral. Registro ordenado nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

R.7/20.548

Data: 08 de março de 2.007.

Conforme Mandado, expedido aos 15 de fevereiro de 2.007, pelo M.M. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca de Marília-SP, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (Feito nº 1.313/05-SAF), movida por **MUNICÍPIO DE MARÍLIA**, contra **IRACI BRITO**, para a cobrança da dívida de R\$567,29, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, e depositado em mãos da executada. Uma via do referido mandado ficou arquivada. Registro Ordenado nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

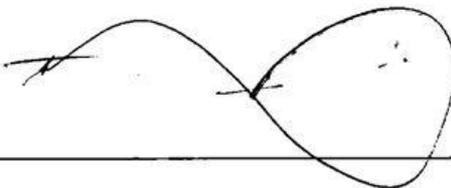
Av.8/20.548

Data: 19 de setembro de 2.017.

Prenotação nº 230.358 em - 30/08/2.017.

Conforme Certidão expedida aos 29 de agosto de 2.017, pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício Cível de Marília-SP, extraída nos autos da ação de Execução Civil (Ordem nº 1012038-09.2016), movida por **CYBER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E REABILITAÇÃO FÍSICA LTDA EPP** - CNPJ/MF nº 12.225.672/0001-84, contra **IRACI BRITO**, o imóvel foi **PENHORADO**, e depositado em mãos da executada. Valor da execução R\$9.531,13. Documento arquivado.

O Oficial Substituto:



(Renato Soares Figueiredo)